

ACÓRDÃO

Oswaldo Horacio De Lima x Zurich Santander Brasil Odonto Ltda

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0002384-68.2024.8.26.0268

Tribunal: TJSP

Órgão: Unidade de Processamento Judicial - UPJ do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo

Data de Disponibilização: 2025-07-10

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Oswaldo Horacio De Lima
- Zurich Santander Brasil Odonto Ltda

X

Advogados:

- Fábio Intasqui (OAB/SP 350953)
- Gilberto Costa Junior (OAB/SP 214028)
- José Vicente Da Costa (OAB/SP 359058)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 0002384-68.2024.8.26.0268 - Processo Digital - Recurso Inominado Cível - Itapecerica da Serra - Apelante: Oswaldo Horacio de Lima - Apelado: Zurich Santander Brasil Odonto Ltda - Magistrado(a) Claudia Marina Maimone Spagnuolo - CR Unificado - Negaram provimento ao recurso, por V. U. - CIVIL. CONSUMIDOR. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONTRATO DE SEGURO ODONTOLÓGICO. NÃO HÁ QUALQUER DOCUMENTO OU EVIDÊNCIA QUE DEMONSTRE QUALQUER INDÍCIO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELA RECORRIDA. A RECORRIDA DEMONSTROU A REGULARIDADE DE SUA CONDUTA, APÓS O INSUCESSO DO DÉBITO AUTOMÁTICO DA MENSALIDADE HOUVE O CANCELAMENTO DE SEU PLANO. COM A REGULARIZAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS, O PLANO FOI RESTABELECIDO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO. Para eventual interposição de recurso extraordinário, comprovar o recolhimento de R\$ 1.157,59 na Guia de Recolhimento da União - GRU, do tipo 'Cobrança' - Ficha de Compensação, a ser emitida no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal (<http://www.stf.jus.br> www.stf.jus.br) ou recolhimento na plataforma PAG Tesouro, nos termos das Resoluções nºs 733/2021 e 766/2022; e para recursos não digitais ou para os digitais que contenham





mídias ou outros objetos que devam ser remetidos via malote, o valor referente a porte de remessa e retorno em guia FEDTJ, código 140-6, no Banco do Brasil S.A. ou internet, conforme Resolução nº 875 do STF, de 23 de junho de 2025, e Provimento nº 831/2004 do CSM - Advs: Gilberto Costa Junior (OAB: 214028/SP) - José Vicente da Costa (OAB: 359058/SP) - Fábio Intasqui (OAB: 350953/SP) - 16º Andar, Sala 1607



ID DJEN: 319956327

Gerado em: 04/08/2025 21:29

Tribunal de Justiça de São Paulo

Processo: 0002384-68.2024.8.26.0268

